



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei nº 14/2023.

EMENTA: Institui a Semana do Agronegócio no Município de Pato Branco.

AUTOR: Thania Maria Caminski Gehlen - PP.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 10 de fevereiro de 2023.

RELATOR: Lindomar Rodrigo Brandão.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE DA MATÉRIA

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir a Semana do Agronegócio no Município de Pato Branco, passando a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos municipais.

A proponente justifica que com a instituição dessa Semana do Agronegócio as crianças e adolescentes em fase escolar poderão ter contato com o mundo do agronegócio, por meio de debates, palestras e ações correlatas ao assunto.

O projeto incumbe a Secretaria de Agricultura e de Meio Ambiente em apoiar as iniciativas, também ao Executivo Municipal de regulamentar através de decreto a execução da Lei.

O parecer da procuradoria jurídica aponta que a matéria se mostra como de interesse local e “aparentemente o projeto de lei em análise não esbarra nas matérias previstas no art. 32, §2º, III, da Lei Orgânica Municipal, as quais são de iniciativa exclusiva do Prefeito.”, opinando favoravelmente à tramitação da matéria.

Segundo o Art. 45 do Regimento interno dessa Casa de Leis, compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre os aspectos constitucional, legal, regimental e jurídico. Levando em consideração o Projeto em tela, todos os pontos estão de acordo com as normas estabelecidas.





II - TÉCNICA LEGISLATIVA

No que se refere a técnica legislativa, conforme prevê a Lei Complementar nº 95/1998, a qual dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, o Projeto em análise encontra-se em conformidade com a referida norma.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o Projeto em análise encontra-se em conformidade com a legalidade, sendo o voto deste relator **favorável** à regimental tramitação.

Pato Branco, 15 de março de 2023.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 15 de março de 2023, assinam o Parecer do Projeto de Lei nº 14/2023.

Câmara de Vereadores de Pato Branco, 15 de março de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

